

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL n° 002/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria/RS, Márcia Stefanello Vendruscolo conjuntamente com a Comissão Especial Eleitoral, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Art. 54 do Edital supracitado, cuja a alteração estará a seguir elencada:

No Art.54º, **RETIFICA-SE** a **data de divulgação** do resultado final:

ONDE SE LÊ – “Art. 54: O resultado final da eleição deverá ser anunciado no **dia 03 de novembro de 2023**, em Assembleia Ordinária do COMDICA e, após, publicado na sede do COMDICA e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) e divulgado nos meios de comunicação;

PASSANDO A LER: - “Art. 54: O resultado final da eleição deverá ser anunciado no **dia 01 de novembro de 2023**, em Assembleia Ordinária do COMDICA e, após, publicado na sede do COMDICA e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria (https://www.santamaria.rs.gov.br/cons_comdica) e divulgado nos meios de comunicação;

Os demais itens do Edital permanecem **INALTERADOS**.

Santa Maria, 18 de outubro de 2023.

MÁRCIA VENDRUSCOLO

Presidente do COMDICA – Santa Maria/RS

FERNANDA F. DOS SANTOS

Vice-Presidente do COMDICA

Membro da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares